



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.708, DE 29 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a designação do Comitê Municipal de Aleitamento Materno de Assis.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei nº 4.510, de 01 de Dezembro de 2.004,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para composição do COMITÊ MUNICIPAL DE ALEITAMENTO MATERNO DE ASSIS, para o biênio 2009 a 2010 os seguintes membros:

Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis:

Titular: Fernanda Américo de Oliveira

Suplente: Ana Carolina de Souza Freitas

Hospital Regional de Assis:

Titular: Silmara Rejane de Souza Funari

Suplente: Ana Lúcia Franco Nóbile Giradi

Hospital e Maternidade de Assis:

Titular: Lícia Pedra de Souza

Suplente: Ana Paula Pires

Instituto de Atendimento a Mulher:

Titular: Marcela Gomes de Moraes

Suplente: Camila Demarchi

Rede IBFAN – Rede Internacional em Defesa do Direito da Alimentação para Lactentes:

Titular: Beatriz de Souza Dias

Suplente: Josiane Célia Siqueira Acorci

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Juliana Pereira Silva Borzani

Suplente: Célia Francisca Diniz

Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular: Cleonice de Lourdes Felipe Pádua

Suplente: Ana Claudia Brancalhão



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Decreto N° 5.708 de 29 de Julho de 2009.

Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Osvain Vieira

Suplente: Sandra Magda Parra Ferreira

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Néia Aparecida Honorato da Silva

Suplente: Paulo Eduardo Dias de Melo Vessoni

ONG Municipal que atua na Política de Aleitamento Materno

Casa da Menina São Francisco de Assis

Titular: Renata Maria Bertoluci

Suplente: Maria Lúcia da Silva Dias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Julho de 2.009.


ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 29 de Julho de 2009.